

PLATAFORMA MEGA
DISTRIBUIÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES
DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES (EMPRÉSTIMO)
CALENDARIZAÇÃO – julho 2020

A devolução dos manuais distribuídos gratuitamente, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues até três dias após a publicação das classificações dos exames.

Os manuais do 1º ciclo, excepcionalmente, não têm de ser entregues no final do ano letivo, garantida a distribuição gratuita a todos os alunos para o ano letivo 2020/2021.

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RECOLHA/TRIAGEM MANUAIS DO 5.º ANO: TURMAS: A,B,C,D,E,F.	2,3 de julho	09:30 – 18:00	Escola Básica n.º 2 de Condeixa-a-Nova (Escola Amarela)

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RECOLHA/TRIAGEM MANUAIS DO 6.º ANO: TURMAS: A,B,C,D,E,F,G.	6,7 de julho	9:30 – 18:00	Escola Básica n.º 2 de Condeixa-a-Nova (Escola Amarela)

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RECOLHA/TRIAGEM MANUAIS DO 7.º ANO: TURMAS: A,B,C,D,E,F,G.	8,9 de julho	9:30 – 18:00	Escola Básica n.º 2 de Condeixa-a-Nova (Escola Amarela)

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RECOLHA/TRIAGEM MANUAIS DO 8.º ANO: TURMAS: A,B,C,D,E.	10,13 de julho	9:30 – 18:00	Escola Básica n.º 2 de Condeixa-a-Nova (Escola Amarela)

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RECOLHA/TRIAGEM MANUAIS DO 8.º ANO: TURMAS F,G. DO 9.º ANO: TURMAS: A,B,C,D,E,F.	8,9 de julho	9:30 – 18:00	Escola Secundária Fernando Namora

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RECOLHA/TRIAGEM MANUAIS DO 11.º/12.º ANOS:	3 dias após a Publicação das Classificações dos Exames	9:30 – 18:00	Escola Secundária Fernando Namora

OS MANUAIS ESCOLARES DAS DISCIPLINAS SUJEITAS A EXAME, OCORRE NO FINAL DE CICLO DE ESTUDO, DEVEM SER ENTREGUES TRÊS DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE EXAME (DESPACHO N.º 6352/2020).

Os manuais do 10.º ano não são entregues neste ano letivo (entregam os manuais após a realização de exames).

EQUIPA EFETIVA	LOCAL	
ALEXANDRINA MONTEIRO	ESFN	
CIDÁLIA CAMAZ	ESFN	
FÁTIMA LOPES	ESFN	
DELMINDA BATISTA	EBN.º2	
JENI SANTOS	EBN.º2	
PATRÍCIA MOITA	EBN.º2	
MARGARIDA GONÇALVES	ESFN/EBN.º2	Suplente

Considerando as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, na área da educação, impõe-se o ajuste de procedimentos, designadamente no n.º de pessoas e respetivo horário para entrega dos manuais.

No ato de entrega dos manuais têm de ser cumpridas as indicações dadas no pbx/portaria, no sentido do cumprimento das regras de segurança que a situação atual nos exige e indicação do local de entrega.

Condeixa-a-Nova, 23 de junho de 2020.


 A Presidente CAP
 (Anabela Rodrigues de Lemos)